

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 532/87.PMEG.

De 29 de julho de 1987.

Reconhece de utilidade pública o Conselho Comunitário do Conjunto Residencial Dr. Izauro Rozado, com sede e fórum nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública, o CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DR. IZAURO ROZADO, com sede e fórum nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrários.

Gabinete do Prefeito, Eduardo Gomes, 29 de 1987.

  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira  
Secretário